



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme o Ato da Presidência nº 09, de 11 de maio de 2021 que “Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi”, as reuniões das comissões permanentes e temporárias, previstas no Regimento Interno, serão realizadas de forma remota.

O Vereador, **Carlos Leonel de Oliveira**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os Vereadores: **Fábio Henrique Novaes Ferreira** (Vice-Presidente da CLJR); **Wilde Wéllis de Oliveira** (Secretário/Relator da CLJR) e **José Welington da Silva** (Suplente da CLJR), para a **2ª Reunião Extraordinária Conjunta** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, a ser realizada, de forma remota, com a presença limitada no **Plenarinho "Vereador Prof. Osmar Rezende da Silva"** da Câmara Municipal de Piumhi, no dia **27/05/2021 (quinta-feira)**, às **17h**, com o objetivo de apreciar a seguinte pauta:

I - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 007/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que ‘Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências’;

II - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que “Dispõe sobre o descarte de lixo de pessoa com suspeita ou infectada com Covid-19 em vias e logradouros públicos e dá outras providências”;

III - Discussão e análise do Projeto de Lei nº 031/2021 de Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”;

IV - Leitura e Aprovação da Ata (art. 52, § 1º do Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Piumhi, 26 de maio de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26/05/2021

Data da publicação: 26/05/2021